



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO-Quadrimestral, abril, maio, junho e julho 2024

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA

OSC: INTITUTO O AMOR

Nº do Processo: n.º 01/2024

Nº do Termo de Colaboração: n.º 32/2024

Vigência da parceria: 01/04/2024, Fim: 31/12/2024.

Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: **R\$ 82.800,00**

Municipal	Estadual
05/04/2024-10.400,00	05/04/2024-10.400,00
24/05/2024-10.400,00	24/05/2024-10.400,00
26/06/2024-10.400,00	26/06/2024-10.400,00
26/07/2024-10.400,00	26/07/2024-10.400,00
TOTAL: R\$ 41.400,00	TOTAL: R\$ 41.400,00

MONITORAMENTO

OBJETO DA PARCERIA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Abril, maio, junho, julho. Foi necessário a verificação quadrimestral por haver divergências nas quantidades de gêneros alimentícios adquiridos com a quantidade de acolhidos.
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	<ul style="list-style-type: none">• Visita Técnica In loco:• Análise dos Relatórios de Atividades enviados por email.

1



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Atividade	Cumprimento De Metas		Avaliação/Apontamento
		Quantitativo	Qualitativo	
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS DA PARCERIA	Receber a mulher no ato do acolhimento e dispor de local para sua estadia e realização do acolhimento através de atendimento com a equipe	<i>Carga horária 2 horas Todos os dias da semana/24horas</i> <i>100% das mulheres atendidas</i>	Acolher de forma humanizada ofertando o necessário para a sua permanência imediata na casa.	Abril: Não ocorreu Maió: Não ocorreu Junho: No mês foram acolhidas 3 famílias, sendo elas, mulher e uma criança do município de Guaira, e 2 de Barretos. Julho: No mês de julho conforme relação de acolhidos no mês de julho traz que houve acolhimento de uma mulher e quatro filhos com entrada dia 13/06/2024,saída19/08/2024, outra mulher com quatro filhos com entrada, 27/06/2024 saída 26/07/2024 e outra mulher com um filho entrada 22/07/2024 saída 24/07/2024.
	Providenciar através de encaminhamento o acesso a documentos e benefícios sociais e trabalhistas	1 hora Terça-feira e/ou Quinta-feira	Viabilizar através de encaminhamento documentos, benefícios sociais e trabalhistas que	Abril: Não ocorreu Maió: Não ocorreu Junho: Não mencionado em relatório. Julho: Não mencionado em relatório.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		100% das mulheres acolhidas	venham a auxiliar na retomada de vida	
	Realizar contato telefônico com familiares e rede de apoio social	1 hora Terça-feira e/ou Quinta-feira 88% das mulheres acolhidas	Estabelecer ou Restabelecer os laços familiares e sociais para a formação da rede de apoio a mulher para prepara-la para o desacolhimento	Abril: Não ocorreu Maior: Não ocorreu Junho: Não mencionado em relatório. Julho: Não mencionado em relatório.
	Encaminhamento para participação em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, OSC, quando minimizado o risco	1 hora 1 vez ou mais por semana de acordo com avaliação de risco. 33% das mulheres acolhidas	Empoderar a mulher, assegurar o seu convívio social.	Abril: Não ocorreu Maior: Não ocorreu Junho: Não mencionado em relatório. Julho: Não mencionado em relatório.
	Encaminhamento a rede socioassistencial, para	1 hora	Empoderar a mulher, assegurar	Abril: Não ocorreu



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	CRAS/CREAS/Defensoria Pública/Saúde e etc.	1 vez ou mais por semana de acordo com a demanda 33% das mulheres acolhidas	o acesso ao direto durante e após o acolhimento.	Maior: Não ocorreu Junho: Não mencionado em relatório. Julho: Não mencionado em relatório.
	Encaminhamento a rede escolar e cursos profissionalizantes	<i>2 horas de acordo com o calendário do curso</i> <i>1 vez ou mais por semana de acordo com avaliação de risco.</i> <i>33% das mulheres acolhidas</i>	Possibilitar a independência e autonomia da mulher para atuação profissional pós desacolhimento	Abril: Não ocorreu Maior: Não ocorreu Junho: Não mencionado em relatório. Julho: Não mencionado em relatório.
	Acesso a programas, projetos e espaços de cultura e lazer para convívio comunitário e social	2 horas As sextas-feiras atividades externas e aos sábados, domingos e feriados atividades internas.	Melhorar o convívio com as pessoas dentro e fora da casa através da vivência com outras culturas	Abril: Não ocorreu Maior: Não ocorreu Junho: Não mencionado em relatório. Julho: Não mencionado em relatório.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		33% das mulheres acolhidas		
	Atendimento Psicosocial individual	1 hora Segunda a sexta-feira 3 vezes por semana 100% das mulheres acolhidas	Melhorar a autoestima e empoderamento da mulher para que ela se sinta valorizada e capaz	Abril: Não ocorreu Maior: Não ocorreu Junho: Não mencionado em relatório. Julho: Não mencionado em relatório.
	Encaminhamento para vaga de trabalho na rede socioassistencial, PAT e iniciativa privada.	1 hora 1 ou mais semanal de acordo com disponibilidade de vaga 33% das mulheres acolhidas	Preparar a mulher para seu auto sustento e processo de desacolhimento.	Abril: Não ocorreu Maior: Não ocorreu Junho: Não mencionado em relatório. Julho: Não mencionado em relatório.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



OBSERVAÇÕES DA META 1:

Diante das observações supracitadas verificou que a parceria não apresentou em relatório o quadro das atividades conforme prevista em Plano de Trabalho realizadas durante os meses analisados, **abril, maio, junho, julho**, não contendo os dados qualitativos e quantitativos da execução do serviço, dificultando a avaliação do serviço.

SUGESTÃO:

Mediante a essa dificuldade sugere-se sendo importante trazer as atividades desenvolvidas durante cada mês com data dia e mês da execução, data de entrada de cada usuário no serviço, data do desligamento, quantidade de filhos, as idades somente e **não a data de nascimento como foi feito no mês de julho**, nome trazendo somente as iniciais, tanto do primeiro nome quanto do sobrenome, e se possível o município de origem e que a elaboração do relatório de atividades o quadro esteja de acordo com os termos técnicos e a sequência contidas no Plano de Trabalho para facilitação da análise. **(Obs.) Essas sugestões são feitas para o envio do relatório para Comissão de Monitoramento e Gestor da Parceria, verificar como serão enviados para a Setor das Parcerias uma vez que lá os documentos são colocados no portal da transparência, cuidado para não expor dados dos usuários.**

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	Recurso Municipal							
	Abril Previsto	Abril executado	Maio Previsto	Maio Executado	Junho Previsto	Junho Executado	Julho Previsto	Julho Executado
Combustível	610,00	0,00	610,00	0,00	610,00	0,00	610,00	0,00
Gêneros Alimentícios	1.421,80	1.421,80	1.421,80	0,00	1.421,80	0,00	1.421,80	2843,60
Recursos Humanos						0,00		
FGTS	508,52	0,00	508,52	508,52	508,52	508,52	508,52	508,52
INSS	961,71	0,00	961,71	0,00	961,71	961,71	961,71	961,71
IRPF	397,97	0,00	397,97	0,00	397,97	397,97	397,97	397,97
ISS	0,00		0,00		0,00	127,80		



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Serviços de Terceiros									
Assessoria Contábil	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00	3.395,00	1.750,00	0,00	
Assessoria Jurídica	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00	
Limpeza e Conservação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.607,20	1.000,00	0,00	
Obras/Reforma	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	
Tarifas Bancárias	0,00	72,00	0,00	72,00	0,00	97,45	0,00	85,45	
TOTAL	10.400,00	1.493,80	10.400,00	580,52	10.400,00	7.095,65	10.400,00	4.797,25	

Saldo de Abril: R\$ 8.906,20

Saldo de Maio: R\$ 18.219,48

Saldo de Junho: R\$ 22.030,03

Saldo de Julho: R\$ 27.862,23

Recurso Estadual

	Abril Previsto	Abril Executado	Maio Previsto	Maio Executado	Junho Previsto	Junho Executado	Julho Previsto	Julho Executado
Gêneros Alimentícios	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00
Recursos Humanos								
13º Salários	914,47	0,00	914,47	0,00	0,00	0,00	914,47	0,00
Férias	169,77	0,00	169,77	0,00	0,00	0,00	169,77	0,00
Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)	7.315,76	0,00	7.315,76	7.343,76	7.343,76	7.343,36	7.315,76	7.343,36



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Tarifas bancarias					0,00	72,00	0,00	72,00
	TOTAL	10.400,00	2.000,00	10.400,00	7.415,36	10.400,00	7.415,36	10.400,00	11.415,36
	Saldo de Abril: R\$ 8.400,00 Saldo de Maio: R\$ 11.384,64 Saldo de Junho: R\$ 11.384,64 Saldo de Julho: R\$ 13.497,92								
	Apontamentos: Ressalta-se ter ocorrido neste quadrimestre uma compra em grande quantidade de gêneros alimentícios com recurso municipal e estadual, sendo que não havia nenhuma mulher acolhida no mês de abril, a OSC tem pago tarifa bancaria de pacote de serviço que não é prevista em Plano de Trabalho, as notas fiscais apresentadas com impressão apagada, não apresentou guia do FGTS, com comprovante de pagamento, os holerites apresentados dentro do mês de maio são referentes ao mês de abril de 2024, pagamento de Taxa de ISS, no mês de julho foi realizado compra de gêneros alimentícios em grande quantidade de produtos que já haviam sido comprados no mês de abril, mesmo com toda orientação dada em visita in loco realizada na data 18 de julho de 2024 ao presidente da OSC Anderson de Souza Alves , foi verificado que o supermercado que ganhador das cotações ganhou em todos os produtos dos gêneros alimentícios.								
TRANSPARÊNCIA	Em consulta ao site oficial https://institutooamor.com.br a Organização da Sociedade Civil não divulgou na internet, a relação das parcerias celebradas, não atendendo ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme verificado não constam informações como documentos oficiais, as prestações de contas de cada instituição, atos e editais e sobre processo seletivo. Verificar o portal da INSTITUIÇÃO.								
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	[X] PARCIAIS [] FINAIS								
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOVER)	[] SATISFATÓRIOS [x] INSATISFATÓRIOS								



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Ciência ao Gestor da Parceria acerca do não cumprimento do Quadro de Recursos Humanos necessários à execução e previstos no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração n° 32/2024.										
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Relatórios de Visita Técnica In Loco realizada no dia 15/07/2024, 18/07/2024 e 20/08/2028										
AVALIAÇÃO											
ANÁLISE QUANTITATIVA	<table border="1"><thead><tr><th><i>Meta Prevista</i></th><th><i>Meta Executada</i></th></tr></thead><tbody><tr><td>100% das mulheres atendidas</td><td>Abril: 0,00</td></tr><tr><td>88% das mulheres</td><td>Mai: 0,00</td></tr><tr><td>33% das mulheres</td><td>Junho:0,00</td></tr><tr><td></td><td>Julho:0,00</td></tr></tbody></table>	<i>Meta Prevista</i>	<i>Meta Executada</i>	100% das mulheres atendidas	Abril: 0,00	88% das mulheres	Mai: 0,00	33% das mulheres	Junho:0,00		Julho:0,00
	<i>Meta Prevista</i>	<i>Meta Executada</i>									
100% das mulheres atendidas	Abril: 0,00										
88% das mulheres	Mai: 0,00										
33% das mulheres	Junho:0,00										
	Julho:0,00										
	APONTAMENTO: Ao analisar quantitativamente as ações/metapactuadas têm-se: O nível de eficácia em relação ao percentual de atingimento das metas pactuadas não foi possível avaliar devido os relatórios não trazerem os dados quantitativos.										
ANÁLISE QUALITATIVA	APONTAMENTO: Ao analisar de maneira qualitativamente ressalta que não foi possível analisar, pois os relatórios enviados não foram descritos o quadro de atividades previstas conforme no Plano de Trabalho.										
IMPACTO DA PARCERIA	<input type="checkbox"/> AMBIENTAL <input type="checkbox"/> CULTURAL <input type="checkbox"/> ECONÔMICO <input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____										
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO	Não se aplica no período.										



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



(SE HOVER)	
CONTROLE SOCIAL (SE HOVER)	Com a alimentação do site da instituição e página da Prefeitura a população pode acompanhar o Serviço executado.
CONCLUSÃO	Diante do exposto concluímos que a OSC cumpriu o objeto da parceria neste QUADRIMESTRE avaliado de modo parcial as atividades e as prestações de contas.

Guaira, 10 de setembro de 2024.

Elaborado por:

Cinira Regina da Silva Penasforte
Presidente da Comissão – Nutricionista
CPF: 134.541.738-17

Regiana Francisco Alves Machado
Membro da Comissão – Assistente Social
CPF: 261.631.968-30

Clovis Takeschi Normura
Membro da Comissão – Agente Técnico Administrativo
CPF: 129.955.188-25